

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na/o:

- Câmara Municipal de Cascais
- Junta de Freguesia da última residência conhecida
- Última residência conhecida do notificado
- Local da operação urbanística

Cascais, 26./04./2217

EDITAL N.º 151/2017

CARLOS ALBERTO ANES FERNANDES, Diretor do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização, em regime de substituição, nomeado por despacho nº 1/2016, de 11 de janeiro, **FAZ PÚBLICO E NOTIFICA**, ao abrigo do Artigo 112º, nº 1, alínea d), do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo DL nº 4/2015, de 7 de janeiro:

MARIA CARLOTA REIXA NAMORADO MADEIRA FINO MARQUES E LUCINDA REIXA CHAMUSCA MADEIRA, com última morada conhecida Rua João das Regras, nº 13, Fontainhas, Cascais, cujo paradeiro atual se desconhece.

De que:

Nos termos e para os efeitos do Artigo 110º do CPA, corre termos na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização de Cascais, o processo de tutela e reposição da legalidade urbanística registado com o número PD 130/2010, tendo por objeto a seguinte operação urbanística:

Localização:	Rua João das Regras, nº 13, Fontainhas, Cascais
Descrição:	Construção de uma garagem com cerca de 60m2, em tijolo e cimento com cobertura de telha, construção de 4 anexos em tijolo e cimento, com cobertura em telha com áreas respetivas de 30m2, 24m2, 22m2 e 12m2.
Ilegalidade:	Viola o Art.º 4.º, n.º 4, alínea d) do RJUE, por ter sido realizada sem os necessários atos administrativos de controlo prévio (Art. 102º, nº 1, al. a) do RJUE)

Considerando o disposto no Artigo 102º-A do RJUE, fica ainda notificado para, no prazo de **trinta** (30) dias a contar da data de publicação deste edital, proceder à legalização da operação urbanística em referência, sob pena de o processo prosseguir os seus trâmites com vista à emissão de decisão a ordenar a execução de trabalhos de correção ou alteração ou a demolição total ou parcial da obra ou a reposição do terreno nas condições em que se encontrava antes da data de início das obras, conforme previsto nos Artigos 105º e 106º do RJUE.

O processo está disponível para consulta, ao abrigo Artigo 62.º do CPA, na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas, sita na Rua António Andrade Júnior, nº 112, 2750-064 Cascais, mediante requerimento a apresentar na Loja Cascais, sito na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118 - Piso -1, 2750-421 Cascais, ou por correio eletrónico para <u>atendimento.municipal@cm-cascais.pt</u>, devendo no assunto ser feita expressa referência ao número do processo.

Para constar se publica o presente EDITAL, que vai ser afixado na Câmara Municipal de Cascais, no último domicílio conhecido do destinatário e na sede da junta de freguesia da residência.------

_____ Marina Gil, Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras e

Cascais, 12 de abril de 2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO

Carlos Alberto Anes Fernandes

SAPD/FV

GDCC(17/25280